



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 29/88-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cz\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 300.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008-Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.012-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

2.014-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

1.007-Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas

4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 1.000.000,00

1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 1.000.000,00

2.015-Manutenção do Órgão

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias

3.1.2.0-Material de Consumo (FPM).....Cz\$ 2.000.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau

3.1.1.3-Obrigações Patronais.....Cz\$ 2.000.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 400.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
PROJETO DE LEI Nº 29/88-E

2.038-Conselho Municipal de Desportos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais....Cz\$ 50.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

2.030-Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1.019-Assistência Médica

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais (FPM).....
Cz\$ 2.500.000,00

2.006-Assistência Social a Indigentes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais....Cz\$ 50.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.031-Manutenção do Serviço de Interesse Comum Estado-Município

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

2.034-Contribuições Sociais

3.1.1.3-Obrigações Patronais.....Cz\$ 3.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 20 de outubro de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Seg. da Administração.

RECEBIDO EM: 22 / OUT / PP
PROTOCOLADO: _____
OFÍCIO RESPOSTA: _____
DATA RESPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 29/88-E

Agudo, 21 de outubro de 1988.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos, em apenso, para apreciação desta Egrêgia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 29/88-E, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências, o qual solicitamos que seja apreciado em "Regime de Urgência".

A suplementação de Verbas é na ordem de Cz\$.
15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzados), assim distribuídos: 02-2.022-3.1.2.0- Cz\$ 100.000,00, pagamento combustível da Viatura do Gabinete; 3.1.3.2- Cz\$ 300.000,00 para pagamento D.P.M., FAMURS e Taxa de Telefone; 04-2.008-3.1.3.2- Cz\$ 200.000,00 Pagamento do Seguro dos Funcionários e Aluguel do Prédio da Prefeitura; 05-2.012-3.1.2.0- Cz\$ 200.000,00 - combustível e aquisição de material de consumo; 2.014-3.1.2.0 - Cz\$ 200.000,00 aquisição de lâmpadas; 1.007-4.1.1.0- Cz\$ 1.000.000,00 - para aquisição de tubos para rede pluvial e cloacal para ruas da cidade; 1.008 - 4.1.1.0- Cz\$ 1.000.000,00 para pagamento de óleo diesel, mão-de-obra de empregados e aquisição de paralelepípedos; 2.015-3.1.3.2- Cz\$ 100.000,00 para pagamento de taxa de telefone, taxa d'água e refeições; 2.017-3.1.2.0- Cz\$ 2.000.000,00, para pagamento de tubos de concreto, óleo diesel, aquisição de pneus, peças de reposição; 06-2.022-3.1.1.3- Cz\$ 2.000.000,00, pagamento do IAPAS, FGTS; 3.1.3.2- Cz\$ 400.000,00, pagamento de passagens escolares, refeições e consertos; 2.038-3.1.3.1- Cz\$ 50.000,00 - pagamento de árbitros; 3.1.3.2 - lavagens de fardamentos, pagamento de refeições para seleções representantes do município; 07-2.029-3.1.2.0- Cz\$ 200.000,00, aquisição de sementes, caixas para moranguinho; 2.029-3.1.3.2 - Cz\$ 200.000,00, pagamento de aluguel, taxa d'água e telefone; 08-1.019-3.1.2.0 - Cz\$ 1.000.000,00, aquisição de medicamentos; 3.1.3.1-Cz\$ 2.500.000,00 , para pagamento Serviços Médicos, laboratoriais; 2.006-3.1.3.1- Cz\$ 50.000,00, serviços pela UFSM; 3.1.3.2 - Cz\$ 50.000,00, passagem para indigentes;

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
MENSAGEM Nº 29/88-E

10-2.031-3.1.2.0-Cz\$ 200.000,00, pagamento de combustível para o Presídio Municipal e Brigada Militar; 2.034-3.1.1.3-Cz\$ 3.500.000,00, pagamento de IAPAS e FGTS.

Para cobertura dos créditos abertos serão utilizados os recursos de arrecadação a maior, verificada durante o exercício e auxílios do Governo do Estado.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. *ARVALVES* ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.